TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 557/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria PRES n. 648/2013, bem como a decisão contida no Processo Administrativo Digital n. 004747/2016 e, ainda, com fundamento no art. 29, inciso I da Lei n. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 09.09.2016, **LUIZ ABADIO RODOVALHO** ao cargo efetivo anteriormente ocupado de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em decorrência de desistência voluntária à submissão ao estágio probatório relativo ao cargo Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do art. 29, inciso I, da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º A recondução se dará no cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, resultante da aposentadoria do servidor Bolívar Barbosa de Faria Júnior, em 29.06.2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de setembro de 2016.

Desembargador **KISLEU DIAS MACIEL FILHO**
Presidente